CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 714/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 11 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **providenciar a extinção da Taxa de Fiscalização de Localização e de Funcionamento (TFLF) para todas as empresas.**

JUSTIFICATIVA

Estamos vivenciando um momento de crise, com muitos empreendimentos passando por dificuldades financeiras para manter os seus negócios. A falta de emprego é grande. Além disso, sabemos o quanto a carga tributária é pesada em nosso país.

Desta forma, apresento esta proposição com o objetivo de reduzir os custos operacionais e incentivar a abertura de novos negócios na região, gerando emprego e renda para o município.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador